ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

PL nº 9 /2023

Dispõe sobre a priorização do atendimento multidisciplinar na realização de Cirurgia de Laqueadura para Mulheres em vulnerabilidade social e vítimas de violência no Município de Bariri.

Art. 1º Fica priorizado o atendimento multidisciplinar na realização de Cirurgia de Laqueadura para mulheres em vulnerabilidade social e vítimas de violência no Município de Bariri.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de julho de 2023.

Myrella Soares da Silva

Vereadora

Câmara Municipal de Bariri/SP
05 JUL 2023
PROTOCOLO Nº 478

JUSTIFICATIVA

Atualmente diversas crianças necessitam do acolhimento institucional, onde o estado intervêm pela segurança e bem estar dos mesmos, em sua maioria vítimas de lares desfeitos pela droga, violência, vulnerabilidade social e distúrbios psicológicos.

É urgente a intervenção do poder público no sentido de amparar mulheres que se enquadram nesse cenário, que por não ter o devido suporte acabam por ter diversas gestações, colocando a sua integridade física em risco e consequentemente a das crianças, além de sobrecarregar o sistema institucional que as acolhe.

Entendo que a situação deva ser estudada por equipe multidisciplinar composta por profissionais habilitados nas áreas de ginecologia, psicologia e assistência social, para que através de um relatório final, indiquem quais mulheres se enquadram no quesito prioritário da presente Lei. Sendo essencial que exista o entendimento da paciente no sentido de apresentar à ela as variantes que a não realização do procedimento podem acarretar para sua vida e das crianças.

É uma triste realidade, porém na maioria dos casos os filhos são utilizados como escora para que seus pais recebam maiores valores de auxílios do governo, porém o dinheiro não é utilizado com as crianças, mas para manter os vícios dessas mães, descaracterizando o que seria um lar, pois os vínculos são utilizados de maneira abusivos pelos genitores, ocasionando traumas irreversíveis aos infantes.

Peço portanto apoio e acolhimento do presente pelos Nobres colegas.